



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera os arts. 44 e 46 da Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera os §§ 1º e 3º do art. 44 que passarão a vigorar com a seguinte redação:

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 08 / 04 / 2022  
Presidente

§ 1º - Cada Comissão compor-se-á de 03 (três) membros, respeitada a ordem proporcional partidária de membros da Casa, tendo como critério de desempate o total de votos recebidos pela agremiação no pleito da presente legislatura;

§ 3º - Os Vereadores concorrerão a eleição para compor as Comissões Permanentes sob a mesma legenda pela qual foram eleitos.

Art. 2º Altera o art. 46, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 Nas ocasiões onde houver suplente no exercício do mandato, este ocupará os cargos em comissão onde o vereador titular é membro.

Art. 3º Insere os §§ 1ºA e 5ª ao art. 44 com a seguinte redação:

§1º-A A distribuição interna ficará por conta da decisão da maioria dos membros do partido, tendo como critério de desempate a soma dos votos nominais destes. Em caso de persistência de empate, o Presidente da casa decidirá com voto de Minerva, podendo os partidos se reunirem para mudanças de composições das comissões.

§5ª Em caso de licença ou afastamento de vereador que presida Comissão, o Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

**PROTOCOLO**

Recebido em: 30/03/22  
Servidor: Ybarai  
Matrícula: 000179



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

deverá nomear novo Presidente para esta entre os vereadores titulares e os suplentes em exercício membros da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 30 de março de 2022.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente

*A. - n. kid*

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2022**, de 30 de março de 2022.

**AUTORIA:** Mesa Diretora.

Prezados,

O presente Projeto de Resolução tem objetivo suprir lacunas existentes no Regimento Interno no que tange às Comissões Permanentes.

É importante trazer a figura do Vereador suplente para as Comissões Permanente enquanto estes estiverem exercendo a vereança. Ao seguir mesmos moldes de outros municípios, a Câmara Municipal de Amontada insere a figura do suplente na análise do mérito, da legalidade e da constitucionalidade das matérias, revelando um posicionamento técnico e não somente político da autuação parlamentar.

Da mesma forma também reforça a garantia dos partidos políticos na composição das Comissões.

São estas nobres pares as razões que trazemos para discussão e votação, contando desde já com a aprovação da matéria.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 30 de março de 2022.

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**

Vice-Presidente